

ATA DE RETIFICAÇÃO nº 001/2024 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais **retifica, os seguintes pontos do edital:**

Altera-se a lista de pontuação a qual houve um erro de digitação nos seguintes termos:

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
	Pontuação Máxima	30
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de saúde, e datados dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital, sendo a tipologia: 6(seis) para a(s) tipologia(s) com valor de 5(cinco) pontos cada;	03	10
	Pontuação Máxima	30

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
	Pontuação Máxima	30
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de saúde, e datados dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital, sendo a tipologia: 6(seis) para a(s) tipologia(s) com valor de 5(cinco) pontos cada;	05	10
	Pontuação Máxima	30

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Miraguaí, 15 de abril de 2024.

Luis Carlos Herrmann
Prefeito Municipal